EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na 15.452.156.1086 - ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA, com objetivo de Recuperação da Orla da Praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e aterro hidráulico (engorda), garantindo A MITIGAÇÃO DOS SEUS IMPACTOS PARA melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento do turismo de sol e mar DE MODO SUSTENTÁVEL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA
AÇÃO	15.452.156.1086 - ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA
OBJETIVO	Recuperação da Orla da Praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e aterro hidráulico (engorda), garantindo **A MITIGAÇÃO DOS SEUS IMPACTOS PARA MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, UTILIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONFORTO, VISANDO O FORTALECIMENTO DO TURISMO DE SOL E MAR DE MODO SUSTENTÁVEL.**
Valor	valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA
AÇÃO	15.452.156.1086 - ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA
Valor	R$ 27.029.000,00

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: